

**MINAS GERAIS - CADERNO 1**

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

**PORTARIA Nº. 1.611, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de São João Del Rei/MG;

**Resolve:**  
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas S. J. Del Rei Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.614.537/0001-09, com sede na Rua Aristides Zanetti, nº 260, Bairro Fabricas, CEP 36.301-248, SÃO JOÃO DEL REI/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de SÃO JOÃO DEL REI/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

**PORTARIA Nº. 1.612, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Chefe da Divisão de Controle de CIRETRANS DETRAN/MG;

**Resolve:**

Art. 1º Credenciar a empresa Atena Placas Automotivas, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.267.355/0001-75, com sede na Rua Djear Leite, nº. 328, Complemento N 241, Bairro Nova Gameleira, CEP 30.510-320, Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

**PORTARIA Nº. 1.613, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Pirapora/MG;

**Resolve:**

Art. 1º Credenciar a empresa WL Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.341.246/0002-97, com sede na Rua Luzia de Tönhão, nº. 321, Bairro Pinhal, CEP 39.260-000, Várzea Da Palma/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Pirapora/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

**PORTARIA Nº 1.614, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG,

**Resolve:**

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Robson Figueiredo Carlos, Masp 1.111.928-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

**PORTARIA Nº 1.615, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG,

**Resolve:**

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Leonardo César Fraga de Sousa, Masp 1.174.151-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

**PORTARIA Nº 1.616, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG,

**Resolve:**

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Felipe Fonseca Peres, MASP 1.333.017-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**Resolve:**  
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Felipe Fonseca Peres, MASP 1.333.017-0.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a Servidora Roberta Eliza Souza Carvalho, MASP 1.364.343-5.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

06 1269878 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL**

**QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO**

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 1º quinquênio a contar de 30/06/2006, em retificação ao MG de 21/09/1949, que o concedeu a contar de 04/06/1998.

MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 2º quinquênio a contar de 18/09/2006, em retificação ao MG de 21/09/1949, que o concedeu a contar de 16/07/2003.

MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 3º quinquênio a contar de 17/09/2011, em retificação ao MG de 27/08/2013, que o concedeu a contar de 14/07/2008.

MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 4º quinquênio a contar de 15/09/2016, em retificação ao MG de 27/08/2013, que o concedeu a contar de 13/07/2013.

Cancela quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MG – 03/08/2018.

MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 5º quinquênio a contar de 17/07/2018.

Motivo: Não houve implementação do tempo.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de PESSOAL, 05 de setembro de 2019.

Marcelo Augusto Couto  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

**QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO**

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MASP.342.288-8, Aldair de Faria, 5º quinquênio a contar de 23/10/2014, em retificação ao MG de 18/08/2016, que o concedeu a contar de 28/04/2015, em cumprimento à deliberação nº 26777/CAP/16.

Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MASP.342.288-8, Aldair de Faria, 6º quinquênio a contar de 08/08/2018, em cumprimento à deliberação nº 26777/CAP/16.

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP.342.288-8, Aldair de Faria, a contar de 08/08/2018, em cumprimento à deliberação nº 26777/CAP/16.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de PESSOAL, 06 de setembro de 2019.

Marcelo Augusto Couto  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA**

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 2º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

MASP.340.442-3, Edimar Savigio Rodrigues Filho, a partir de 02/09/2019, aposentadoria integral.

MASP.340.528-9, Marco Antônio Damasceno, a partir de 03/09/2019, aposentadoria integral.

MASP.343.722-5, Ademilson Aparecido Vieira, a partir de 04/09/2019, aposentadoria integral.

MASP.343.870-2, Margarete Maria de Oliveira Dias, a partir de 03/09/2019, aposentadoria integral.

MASP.343.934-6, Whittney Alexandre Rodrigues, a partir de 03/09/2019, aposentadoria integral.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO**

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

MASP.340.484-5, Rodrigo Ernesto Silva, a partir de 04/09/2019.

MASP.342.386-0, Pacifico Ferreira Souto Filho, a partir de 01/09/2019.

**FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE**

Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

MASP.293.530-2, Elci Manoel Pereira da Costa, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

MASP.294.845-3, Joany de Almeida Junior, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

MASP.340.903-4, Márcia Gorete Ferreira, 02 meses referentes ao 2ºqq.

MASP.341.065-1, Wellington Pires Rodrigues, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.341.878-7, Antônio Carlos Luiz, 03 meses referentes ao 2ºqq.

MASP.342.008-0, Wilson Fonseca Santos, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

MASP.349.188-3, André Azevedo Moreira, 04 meses sendo: 01 mês do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.370.243-8, Roberto Lopes da Silva, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.387.488-0, Iramar Martins Rezende, 06 meses sendo: 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

**FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE-RETIFICAÇÃO**

Retifica o ato publicado no MG de 02/09/2017:

MASP.297.373-3, Nicodemus Soares de Oliveira.

Onde se lê: ... 04 meses sendo: 01 mês do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.

Leia-se: ... 03 meses referentes ao 03ºqq.

**QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-RETIFICAÇÃO**

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP.344.095-5, Tiago Isaac da Silva, 6º quinquênio, a contar de 19/09/2013, em retificação ao MG de 07/06/2018, que o concedeu a contar de 24/03/2014.

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-RETIFICAÇÃO**

Retifica o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP.344.095-5, Tiago Isaac da Silva, a contar de 19/09/2013, em retificação ao MG de 07/06/2018, que o concedeu a contar de 24/03/2014.

**ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO**

Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:

MASP.904.001-5, Geralda Maria de Araújo, a contar de 29/08/2019.

MASP.904.566-7, Cibele Fátima Coura Gomes, a contar de 03/09/2019.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**OPÇÃO DE VENCIMENTO**

Nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:

Masp: 667.955-9, Adriana de Barros Monteiro, pelo vencimento de seu cargo em comissão de Diretor do Instituto de Identificação, código DIRL CD17, símbolo PD-02, a partir de 04 de setembro de 2019, data de seu requerimento.

Fernando Dias da Silva  
Delegado Geral de Polícia  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1269877 - 1

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

**Expediente**

-ABM- AVISO N. 16/2019 – DCS CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES GUARDA VIDAS CIVIL 2019.

O Coronel BM Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16 e, considerando o Edital n.14/2019, que “dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Instrutores Guarda Vidas Civil 2019 (CFGVC/2019), bem como regula procedimento para cadastro de reserva de vagas para o CFGVC/2020, ambos a serem realizados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)”;

Resolve: tornar público que se encontra postado no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/curso-de-formacao-de-instrutores.html”, o Edital n.14/2019 que “dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Instrutores Guarda Vidas Civil 2019 (CFGVC/2019), bem como regula procedimento para cadastro de reserva de vagas para o CFGVC/2020, ambos a serem realizados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)”.

BH, 06/09/2019.(a) William da Silva Rosa, Cel BM.

-DRH-O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 04.874/2000.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 24Fev19 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 25Fev19 o nº 100.636-0, SubTen José Martins de Freitas Junior, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintênio a partir de 12/01/2016.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 21Fev19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 22Fev19 o nº 100.655-0, SubTen Murilo Cesar de Oliveira, da Aj Geral. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao Adicional Trintênio desde 18Ago11 e o 8º quinquênio a partir de 21Fev19.

- Promove a Graduação de Sub Ten QPRBM, a partir de 20Fev19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 21Fev19 o nº 100.691-5, 1º Sgt Gláucio Gomes da Silva, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintênio a partir de 15Fev16.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 10Mar19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Mar19 o nº 110.494-2, 2º Sgt Ivair Soares dos Santos, do BOA. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintênio a partir de 13Fev16.

- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 11Mar19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Mar19 o nº 113.400-6, 3º Sgt Claudia Cristiane Canuta do CSM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 25Ago17.

- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 03Mar19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04Mar19 o nº 116.081-1, 3º Sgt Antônio de Pádua Silva do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e ao 5º quinquênio a partir de 05Mai18.

06 1269861 - 1

**SECRETARIA: Ana Maria Soares Valentini**

**Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

**PORTARIA Nº 1941, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora JANAINA GOMES MOREO, CPF: 011.876.186-24, MASP: 1.174.926-4 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370006 – GOVERNADOR VALADARES, em substituição ao titular, no período de 23/09/2019 a 05/02/2020, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral.

06 1269561 - 1

**PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Mês de Atualização Setembro/2019: AGRONEEM, ATRAZINA FERSOL 500 SC, BEAUVECONTROL EXTREME, BRADDOCK, FLUAZINAM NORFOX 500 SC, FLUTRIAFOL NORIOX, GLUFOSINATE-AMMONIUM 200 SL YONON, JB TRI-P LOYANT, MAGNETO SC, PIREO, VERTIMEC 84 SC.

06 1269674 - 1</